## Prefeitura Municipal de Echaporã

CNPJ: 44.470.300/0001-00



#### **DECRETO Nº 039/2022**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.080.000,00 na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orcamento vigente do Município de Echaporã, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal 2146/2022.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Ad	lministra	ıção			
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	82	100.000,00		
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Ad	lministra	ıção			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	98	150.000,00		
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Ad 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>lministra</b> Ficha	ı <b>ção</b> 133	250.000,00		
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Ficha	211	90.000,00		
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.03.08.244.0003.2.033 - Manutenção das Atividades do CRAS					
3.3.90.30 - Material de Consumo	Ficha	267	45.000,00		

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.1.002 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Saúde



# Prefeitura Municipal de Echaporã ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00



4.4.90.51 – Obras e Instalações	Ficha	318	250.000,00	
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	344	60.000,00	
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	512	100.000,00	
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	593	100.000,00	
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Ficha	606	250.000,00	
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	627	80.000,00	
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	675	80.000,00	
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.12.306.0006.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Ficha	822	115.000,00	
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	840	400.000,00	
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	901	500.000,00	
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 941 60.000,00				
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.451.0007.1.005 – Pavimentação Asfáltica, Recape, Gal 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>erias, G</b> Ficha	<b>uias e \$</b> 956	Sarjetas 300.000,00	



### Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha 1009

100.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.26.782.0007.2.030 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica

Ficha 1075

50.000,00

TOTAL.....

3.080.000,00

**Art. 3°-** O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP) 20 de junho de 2022.

LUIS GUSTAVO EVENGELISTA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA

Auxiliar Administrativo